

## **EDITAL**

INSTALAÇÃO DA NOVA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MACHICO 2025-2029

Maria Manuela Spínola Alves Ferreira, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, de acordo com o art.º 7, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º 1 do art.º 225 da LEOAL, faz público que a cerimónia de instalação dos órgãos autárquicos da Freguesia de Machico ocorrerá no próximo dia 21 de Outubro, pelas 18 horas, na Sala de Atividades Culturais da Junta de Freguesia de Machico.

Machico, 16 de Outubro de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Machico,

(Maria Manuela Spinola VIves Ferreira)